

IMPRENSA OFICIAL



Tietê / SP

TIETÊ, 31 DE OUTUBRO DE 2016 - ANO XIV - EDIÇÃO 228 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETOS

DECRETO Nº 6.123/2016

“Dispõe sobre alteração de endereço da Escola Municipal – Centro Municipal de Educação Infantil”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º. da Lei Municipal nº 2.900/2007, de 07 de Março de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica denominado de “Professora Maria de Lourdes Toledo Teixeira”, o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), localizado na Rua tenente Gelás, nº 973 – Centro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, ficando ratificadas os demais termos da Lei n. 2.900/2007, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de Outubro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO N.º 6.124/2.016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.563 de 09 de dezembro de 2015, artigo 8º, inciso III, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe os artigos 41 inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.1.90.16 – (38) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(+)	R\$ 45.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 45.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações	
3.1.90.11 – (47) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....(+)	R\$ 40.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 40.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações	
3.1.90.13 – (48) Obrigações Patronais.....(+)	R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Análises Químicas e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.11 – (61) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....(+)	R\$ 32.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 32.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Análises Químicas e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.13 – (62) Obrigações Patronais.....(+)	R\$ 12.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 12.000,00 (Recursos Próprios)

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ **159.000,00** (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.1.90.11 – (36) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....(-)	R\$ 159.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 159.000,00 (Recursos Próprios)

EXPEDIENTE

Secretária de Governo e Coordenação:
Amanda Maria Pescarini Abrantes

Administrador:
José Antonio Carniel

Agente de Apoio Administrativo Responsável:
Jessica dos Santos Coelho

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 1.000 exemplares

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

Registrada no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos e Documento, Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Tietê, sob MATRÍCULA; Nº DE ORDEM 20, de 31 de janeiro de 2006.

ARTIGO 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paô Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de outubro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6.125/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$69.700,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Serviços e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de Outubro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5001 – CIDADE LIMPA									R\$27.000,00
15		ATIVIDADE							R\$27.000,00
		Urbanismo							
15.452		Serviços Urbanos							R\$27.000,00
15.452	5001	Cidade Limpa							R\$27.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000		R\$27.000,00
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$42.000,00
15		ATIVIDADE							R\$42.000,00
		Urbanismo							
15.452		Serviços Urbanos							R\$42.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$42.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.3	90	01	1100000		R\$42.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$69.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$69.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									R\$700,00
08		ATIVIDADE							R\$700,00
		Assistência Social							
08.244		Assistência Comunitária							R\$700,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$700,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	4.4	90	05	5000013		R\$700,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 700,00
TOTAL – GERAL									R\$ 700,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	

5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$12.000,00
26		ATIVIDADE							R\$12.000,00
		Transporte							
26.782		Transporte Rodoviário							R\$12.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$12.000,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.3	90	01	1100000		R\$12.000,00
5002 - CIDADE BONITA									R\$57.000,00
15		ATIVIDADE							R\$57.000,00
		Urbanismo							
15.452		Serviços Urbanos							R\$57.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita							R\$57.000,00
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública	F	3.3	90	01	1100000		R\$57.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$69.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$69.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									R\$700,00
08		ATIVIDADE							R\$700,00
		Assistência Social							
08.244		Assistência Comunitária							R\$700,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$700,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	05	5000013		R\$700,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 700,00
TOTAL – GERAL									R\$ 700,00

DECRETO Nº 6.126/2016

“Rerratifica o Decreto nº. 6.015/2016, de 08/04/2016, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Altera o Artigo 1º. do Decreto nº. 6.015/2016, 04 de Abril de 2016, retificando a descrição da área desapropriada para a abertura de via pública:

ÁREA DESAPROPRIADA (Gleba “A”)

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, tendo como origem o Norte Verdadeiro (coordenadas U.T.M.), cuja demarcação se inicia pelo que se segue:

Partindo-se do vértice “24-B” com coordenadas E=221862.467 e N=7449124.702, seguindo com azimuth º15’32” e desenvolvimento 199,30m chega-se ao vértice “01-B” com coordenadas E=221866.816 e N=7449322.860, confrontando com GLEBA “A” (ÁREA REMANESCENTE). Deste com azimuth 273º51’45” e distância 15,41m chega-se ao vértice “01-A” com coordenadas E=221851.450 e N=7449323.896, confrontando com ANTÔNIO PEDRO GARDE-NAL E OUTROS (matrícula 27.321). Deste com azimuth 181º09’31” e desenvolvimento 198,91m chega-se ao vértice “24-A” com coordenadas E=221847.452 e N=7449126.171, confrontando com SP-127 RODOVIA ANTÔNIO ROMANO SCHINCARIOL. Deste com azimuth 95º35’22” e distância 15,09m chega-se ao vértice “24-B”, ponto origem deste memorial, confrontando com GLEBA B.

O polígono acima descrito abrange a área de 2.986,57m2 , ou 0,2987 hectares, contendo um perímetro total de 428,71m.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - Ratifica-se no mais os termos do Decreto nº. 6.015, de 08 de Abril de 2016.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 de Outubro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

Imprensa Oficial do Município de Tietê 31 de Outubro de 2016		PODER EXECUTIVO			3
DECRETO Nº 6.127/2016					
“Rerratifica o Decreto nº. 6.016/2016, de 08/04/2016, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”					
MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,					
D E C R E T A:					
Artigo 1º - Altera o Artigo 1º. do Decreto nº. 6.016/2016, 04 de Abril de 2016, retificando a descrição da área desapropriada para a abertura da via pública:					
ÁREA DESAPROPRIADA (Gleba “A”)					
O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo que se segue:					
Inicia-se no ponto MP assinalado em planta, segue pela Rodovia Cornélio Pires, antes divisa do DER a distância de 171,22 metros até o ponto 1 confrontando com a referida Rodovia; deflete à direita e segue a distância de 15,63 metros até o ponto 1A; deflete à direita e segue a distância de 171,51 metros até o ponto 1B confrontando com Gleba 1-Área Remanescente; deflete a direita e segue a distância de 15,71 metros, até o ponto MP que é o ponto inicial, confrontando com Orlando Serafim e Antônio Primo Serafim, fechando-se o perímetro.					
O polígono acima descrito abrange a área de 2.570,447m2, ou 0,2570 hectares.					
Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.					
Artigo 2º - Ratifica-se no mais os termos do Decreto nº. 6.016/2016, de 08 de Abril de 2016.					
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.					
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.					
Tietê, 20 de Outubro de 2016.					
MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO PREFEITO					
DECRETO Nº 6.128/2016					
“Rerratifica o Decreto nº. 6.017/2016, de 08/04/2016, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”					
MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,					
D E C R E T A:					
Artigo 1º - Altera o Artigo 1º. do Decreto nº. 6.017/2016, 04 de Abril de 2016, retificando a descrição da área desapropriada para a abertura da via pública:					
ÁREA DESAPROPRIADA (Gleba “B”) ‘					
O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, tendo como origem o Norte Verdadeiro (coordenadas U.T.M.), cuja demarcação se inicia pelo que se segue:					
Partindo-se do vértice “20-B” com coordenadas E=221.783.954 e N=7448935.307, seguindo com azimuth 28°15’40” e desenvolvimento 98,17m chega-se ao vértice “22-B” com coordenadas E=221830.368 e N=7449021.647. Deste com azimuth 17°18’02” e desenvolvimento 108,11m chega-se ao vértice “24-B” com coordenadas E=221862.467 e N=7449124.702, perfazendo um total de 206,28m, confrontando com “GLEBA B”–ÁREA REMANESCENTE. Deste com azimuth 275°35’21” e distância 15,09m chega-se ao vértice “24-A” com coordenadas E=221847.452 e N=7449126.171, confrontando com “Gleba A”. Deste com azimuth 197°23’14” e desenvolvimento 103,58m chega-se ao vértice “22-A” com coordenadas E=221816.548 e N=7449027.478. Deste com azimuth 208°15’46” e desenvolvimento 95,38m chega-se ao vértice “21-A” com coordenadas E=221771.451 e N=7448943.593, perfazendo um total de 198,96m, confrontando com SP-127 RODOVIA ANTÔNIO ROMANO SCHINCARIOL. Deste com azimuth 152°47’56” e desenvolvimento 10,08m chega-se ao vértice “20-A” com coordenadas E=221775.316 e N=7448936.072. Deste com azimuth 95°03’45” e distância 8,67m, chega-se ao vértice “20-B”, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 18,75m, confrontando com Estrada Municipal da Praia Grande.					
Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.					
Artigo 2º - Ratifica-se no mais os termos do Decreto nº. 6.017/2016, de 08 de Abril de 2016.					
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.					
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.					
Tietê, 20 de Outubro de 2016.					
MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO PREFEITO					
DECRETO Nº 6.129/2016					
“Rerratifica o Decreto nº. 6.018/2016, de 08/04/2016, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”					
MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,					
D E C R E T A:					
Artigo 1º - Altera o Artigo 1º. do Decreto nº. 6.018/2016, 04 de Abril de 2016, retificando a descrição da área desapropriada para a abertura da via pública:					
ÁREA DESAPROPRIADA (Gleba “A”)					
O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo que se segue:					
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D 1, de coordenadas N 7.449.491,8436m e E 221.832,2026m; por alinhamento projetado; deste, segue confrontando com Gleba A – (Área Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 346°59’24” e 17,17 m até o vértice D 2, de coordenadas N 7.449.508,5708m e E 221.828,3377m; 347°56’41” e 24,14 m até o vértice D 3, de coordenadas N 7.449.532,1757m e E 221.823,2965m; 349°39’51” e 8,96 m até o vértice D 4, de coordenadas N 7.449.540,9869m e E 221.821,6869m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com Gleba – C, com o seguinte azimuth e distância: 274°29’56” e 15,16 m até o vértice BZD M 0333, situado na divisa com faixa de domínio da Rodovia SP 127 – Cornélio Pires, de coordenadas N 7.449.542,2041m e E 221.806,2163m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com Rodovia SP -127 – Cornélio Pires, a 25,00 m de distância do seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°38’50” e 13,16 m até o vértice BZD M 0332, de coordenadas N 7.449.529,2609m e E 221.808,5807m; 167°56’41” e 24,49 m até o vértice BZD M 0331, de coordenadas N 7.449.505,3157m e E 221.813,6946m; 166°59’23” e 12,75 m até o vértice BZD M 0330, de coordenadas N 7.449.492,8956m e E 221.816,5643m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com Antônio Pedro Gardenal e Outros (Matr. 27.321 – INCRA: 631.015.520-7), com o seguinte azimuth e distância: 93°50’55” e 15,67 m, até o vértice D 1, ponto inicial da descrição deste perímetro O polígono acima descrito abrange a área de 754,89m2, ou 0,0755 hectares, possuindo um perímetro total de 131,84m.					
Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.					
Artigo 2º - Ratifica-se no mais os termos do Decreto nº. 6.018/2016, de 08 de Abril de 2016.					
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.					
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.					
Tietê, 20 de Outubro de 2016.					
MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO PREFEITO					
DECRETO Nº 6.130/2016					
“Dispõe sobre permissão de uso de bem imóvel público e dá outras providências”					
MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Agosto de 2009,					
D E C R E T A:					
Artigo 1º - Fica permitida a utilização dos imóveis de propriedade da Prefeitura do Município de Tietê, localizados no Condomínio Fechado Residencial Moinho Novo, Rua Lourenço Vicentim, Áreas Institucionais I e II, pela ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO FECHADO “RESIDENCIAL MOINHO NOVO”.					
Artigo 2º - A permissão de uso será a título gratuito, precário e intransferível, nos termos da Lei nº. 3.086/2009, sendo de responsabilidade exclusiva do permissionário os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, bem como os eventuais prejuízos causados à propriedade pública, privada e a terceiros, por si, ou por seus prepostos, durante a permissão ora concedida.					
Artigo 3º - O imóvel em questão deverá ser utilizado exclusivamente pela Associação para ações voltadas ao desenvolvimento de atividades amadoras, sociais e comunitárias.					



Artigo 4º - A permissão de uso autorizada, poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração municipal, levando-se em conta a precariedade da permissão o interesse público, sem que desse ato decorra ou gere qualquer direito indenizatório à permissionária.

Artigo 5º - Após a publicação do presente Decreto, as partes deverão firmar o competente Termo de Permissão de Uso, onde serão ratificados todos os termos e condições da permissão.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Outubro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÁREA INSTITUCIONAL I

Local: Residencial Moinho Novo

Município: Tietê - SP

Proprietário: Prefeitura do Município de Tietê

Terreno denominado de Área Institucional I do Residencial Moinho Novo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto A, situado na Rua Antonio Gardenal, antiga Rua 2 do Residencial Moinho Novo, e segue em linha reta por 24,17 metros, confrontando com a referida Rua até o ponto B; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta por 20,00 metros confrontando com a Área Verde I do Residencial Moinho Novo até o ponto C; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta por 20,00 metros, confrontando com a Área Verde I do Residencial Moinho Novo até o ponto D; deste, deflete à direita e segue em linha reta por 24,18 metros, ainda confrontando com a Área Verde I do Residencial Moinho Novo até o ponto E; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta por 26,25 metros confrontando com a Área Verde I do Residencial Moinho Novo até o ponto F; deste, deflete à direita e segue em linha reta por 57,15 metros, confrontando com a propriedade de Paschoal Bette até o ponto G; deste, deflete à direita e segue em linha reta por 28,91 metros, confrontando com o Lote 1 da Quadra D do Residencial Moinho Novo até o ponto H; deste, deflete à direita e segue em curva com raio de 11,90 metros por 50,61 metros confrontando com a Rua Gervásio de Zaneti Beneton, antiga Rua 04 do Residencial Moinho Novo, até o ponto I; deste, deflete à direita e segue em linha reta por 31,74 metros, confrontando com o Lote 1 da Quadra E do Residencial Moinho Novo, até o ponto inicial A, fechando-se o perímetro, perfazendo uma área de 2.791,51 metros quadrados.

ÁREA INSTITUCIONAL II

Local: Residencial Moinho Novo

Município: Tietê - SP

Proprietário: Prefeitura do Município de Tietê

Terreno denominado de Área Institucional II do Residencial Moinho Novo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto A, situado na Rua Antonio Gardenal, antiga Rua 2 do Residencial Moinho Novo, e segue em linha reta por 40,12 metros, confrontando com a referida Rua até o ponto B; deste, deflete à direita e segue em linha reta por 34,78 metros, confrontando com o Lote 1 da Quadra F do Residencial Moinho Novo até o ponto C; deste, deflete à direita e segue em linha reta por 36,67 metros, confrontando com a Área Verde da Prefeitura do Município de Tietê até o ponto D; deste, deflete à direita e segue em linha reta por 18,92 metros, confrontando com a Área Verde II do Residencial Moinho Novo até o ponto E; deste, deflete à direita e segue em linha reta por 17,18 metros, confrontando ainda com a Área Verde II do Residencial Moinho Novo até o ponto inicial A, fechando-se o perímetro, perfazendo uma área de 1.331,22 metros quadrados.

DECRETO Nº 6.131/2016

“Dispõe sobre fixação de área para fins de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), nos termos do Plano Diretor do Município *LC nº. 06/2006*”.

O Prefeito Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, **MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que o Município de Tietê teve seu Plano Diretor aprovado em 22 de Setembro de 2006, através da Lei Complementar Municipal nº. 06/2006, dispondo sobre a política de desenvolvimento e expansão urbana – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Tietê e dá outras providências;

Considerando o disposto na Seção IV – Setores Especiais da LC nº. 06/2006 – Capítulo II – Divisão do Macrozoneamento em Macrozonas, Zonas e Setores – Subseção VII - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS e de acordo com os artigos abaixo::

Art. 67. A Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) é constituída por porções do território destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção e manutenção de habitação de interesse social (HIS), bem como à produção de loteamentos de interesse social.

Art. 68. Na Zona Especial de Interesse Social deverão ser aplicados os seguintes instrumentos:

- I - transferência do direito de construir;
- II - consórcio imobiliário;
- III - direito de preempção;
- IV - direito de superfície;
- V - concessão de direito real de uso;
- VI – concessão de uso especial para fins de moradia;
- VII - cessão de posse;
- VIII - direito de preempção;

- IX - direito de superfície;
- X - parcelamento, edificação e utilização compulsórios;
- XI - transferência do direito de construir;
- XII – autorização de uso
- XIII – direito à propriedade.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aprovado para fins de construção de Loteamento de Interesse Social, denominado “Loteamento Residencial Jatobás”, área de terreno objeto da Matrícula nº. 41972, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, situada no Bairro Areia Vermelha ou Mato dentro, deste Município e Comarca de Tietê, com área de 180.754,28 metros quadrados.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 de Outubro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.132/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$24.500,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Crédito Suplementar no valor de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 de Outubro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	02.00	-	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02.01	-	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001	- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R\$6.500,00
04		ATIVIDADE						
		Administração						R\$6.500,00
04.122		Administração Geral						R\$6.500,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$6.600,00
04.122	7001.2-234	Manutenção o Gabinete do Prefeito e Dependências	F	4.4	90	01	1100000	R\$6.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$6.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$6.500,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$8.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						
		Educação						R\$8.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$8.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$8.000,00
12.365	2008.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	2100000	R\$8.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$8.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$8.000,00

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6001	- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO							R\$10.000,00
20		ATIVIDADE						R\$10.000,00
		Agricultura						
20.122		Administração Geral						R\$10.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$10.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$ 10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4002	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE							R\$ 16.500,00
08		ATIVIDADE						R\$ 16.500,00
		Assistência Social						
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 16.500,00
08.244	4002	Assistência a População Carente						R\$ 16.500,00
08.244	4002.2-130	Funcionamento do Fundo Social de Solidariedade	S	3.3	90	01	5000000	R\$16.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 16.500,00
TOTAL – GERAL								R\$16.500,00

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8005	GESTÃO DE SEGURANÇA							R\$8.000,00
06		ATIVIDADE						R\$8.000,00
		Segurança Pública						
06.122		Administração Geral						R\$8.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$8.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.3	90	01	1100000	R\$8.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$8.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$8.000,00

DECRETO Nº 6.133/2016

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.480, de 23 de Junho de 2014, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 Outubro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO								TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
ÓRGÃO: 07.02 – SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE: 07.02 - SAÚDE DA FAMÍLIA								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
1002 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA								R\$180.000,00
10		ATIVIDADE						R\$180.000,00
		Saúde						
10.301		Atenção Básica						R\$180.000,00
10.301	1002	Programa Saúde da Família						R\$180.000,00
10.301	1002.2-006	Atendimento ao Programa Saúde da Família	S	3.3	90	01	3100000	R\$180.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$180.000,00
TOTAL – GERAL								R\$180.000,00
P A R A								
ÓRGÃO: 07.02 - SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE: 07.02 - SAÚDE DA FAMÍLIA								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1002– PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA								R\$180.000,00
10		ATIVIDADE						R\$180.000,00
		Saúde						
10.301		Atenção Básica						R\$180.000,00
10.301	1002	Programa Saúde da Família						R\$180.000,00
10.301	1002.2-006	Atendimento ao Programa Saúde da Família	S	3.3	90	05	3000010	R\$180.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$180.000,00
TOTAL – GERAL								R\$180.000,00

LEIS

LEI Nº 3.590/2.016, de 14 de Outubro de 2016.

“Dispõe sobre a inclusão da “Festa da Santíssima Trindade” no Calendário Oficial de Eventos do Município”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.590/2016

Artigo 1º - Fica incluída a “Festa da Santíssima Trindade” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tietê, a ser comemorada sempre num domingo, cinquenta dias após o domingo que celebra a Páscoa e Ressurreição do Senhor.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, através das Secretarias correspondentes, a realizar uma programação a ser executada para as comemorações da “Festa da Santíssima Trindade”.

Parágrafo único – A programação deverá ser realizada em conjunto com a Paróquia da Santíssima Trindade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas nos próximos orçamentos.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afiação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de outubro de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

(Projeto de Lei nº 21/2016, do vereador Adriano Aronchi – DEM)



LEI Nº 3.591/2.016

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.320/1994, Que Dispõe sobre a construção de muros e calçadas em imóveis situados na zona urbana, edificados ou não, e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.591/2016

Art. 1º - Fica alterado o artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.320/1994, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. *O não atendimento da Notificação a que se refere o artigo anterior importará na aplicação de multa, por irregularidade constatada, com base na Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP), na seguinte forma:*

muros inexistentes ou em mau estado de conservação: 01 UFESP por metro linear;

calçadas inexistentes ou em mau estado de conservação: 01 UFESP por metro quadrado.

Parágrafo Único. *A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.*

Art. 2º - Fica revogado o Parágrafo Único, do artigo 10, da Lei Municipal nº 2.320/1994.

Art. 10. (...)

Parágrafo Único. *Revogado.*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 20 de outubro de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº. 13.534/2016, de 10/10/2016

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de Outubro de 2016, do Cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. **PAULA TIAGO PIRES**, RG nº. 35.936.641-7/SSP/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

PEDROS SOUZA CAMPOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 01/2.016

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Assuntos Relevantes para fiscalização do processo de transição previsto na Lei Municipal nº 3.337/2.013 que “Institui a transição democrática de governo no Município de Tietê, dispõe sobre a formação da equipe de transição, define o seu funcionamento e dá outras providências””.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada, com fulcro no artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê, a Comissão de Assuntos Relevantes para fiscalização do processo de transição previsto na Lei Municipal nº 3.337/2.013 que “Institui a transição democrática de governo no Município de Tietê, dispõe sobre a formação da equipe de transição, define o seu funcionamento e dá outras providências”.

Parágrafo único – Os vereadores membros da Comissão prevista no *caput* deverão fiscalizar o processo de transição de governo, principalmente no tocante ao atendimento por parte da Administração Atual dos pedidos efetuados pela Equipe de Transição e da disponibilização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos trabalhos da Equipe.

Artigo 2º - Caberá ao Presidente da Câmara Municipal a indicação dos Vereadores que comporão a Comissão acima citada, conforme dispõe o § 4º do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê, a qual contará com 04 (quatro) membros.

Parágrafo Único – O autor do presente Projeto de Resolução, obrigatoriamente fará parte da Comissão, na qualidade de seu Presidente, conforme dispõe o § 5º do artigo 116 do Regimento Interno, cabendo, portanto, ao Presidente da Câmara, a indicação dos outros 03 (três) membros.

Artigo 3º – A Comissão deverá iniciar os seus trabalhos a partir de sua formação, com a indicação dos respectivos membros pelo Presidente e deverá concluí-los até o dia 31 de dezembro de 2016.

Artigo 4º – As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, será afixada na Câmara Municipal e publicada na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Secretário Legislativo Administrativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 18 de outubro de 2.016.

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 01/2016

Contrato nº 14/2015

Dispensa de Licitação nº 11/2015

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A

Objeto: Conservação e Assistência Técnica de Plataforma Elevatória.

Valor do Aditivo: R\$ 4.560,00

Prazo: 12 meses

Data da assinatura: 20/10/2016

Período: 01/11/2016 a 31/10/2.017

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Tietê convida a todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à discussão da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2.017, que será realizada no dia 22 de novembro do corrente ano, terça-feira, logo após o término da Sessão Ordinária e da entrega de Moções de Congratulações que se inicia às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Tietê.

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 06/2016

Faço público pelo presente edital, tendo em vista o Artigo 38, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Complementar nº 12, de 06/12/2006, que os contribuintes do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, TAXA DE LICENÇA PARA COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE, TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (TAXISTA E FEIRANTE), TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE**, do exercício de 2016, que por qualquer motivo não tenham recebido seus **AVISOS-RECIBOS**, devem procurá-lo na Secretaria de Finanças – Departamento de Administração e Fiscalização Tributária, desta municipalidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, como segue:

CONTRIBUINTES	INSCRIÇÃO CADASTRAL
ALVAIR JOSE P MENDES ESTRUTURAS METALICAS	8178/4-14.01
CARVOARIA GASPAS LIMITADA-ME	6503/3
CESAR ERNESTO ZAMUNER	6299/4-16.01
CONFECÇÕES BOTECA LIMITADA ME	7791/3
F P CAZETTO ME	8901/4-07.02
FERRAZ FERREIRA REPRES. E CONSULT. LTDA	8415/4-10.09
FIXYJEANS CONFECÇOES LTDA ME	5718/3
F P CAZETTO ME	8901/4-07.02
FREDERICO DENIM LTDA ME	8079/32.4-14.09
GADUS AGROPECUARIA LTDA	7107/3.2-07.16
HELDA S. MARQUES DE AGUIAR ME	8470/2
JOAO AMBROSIO	8189/4-16.01
JOAO CARLOS DOS SANTOS	7528/4-16.01
JONATAN DE SOUZA CARVALHO ME	8085/4-07.02
JOSE GUSTAVO LEME DA SILVA ME	7952/2
KALFREEZER COMERCIAL LTDA EPP	5959/2.4-14.01
KARIN DE OLIVEIRA FATIMA DOVIZIO ME	8322/2
LUMEM SOLUCOES ELETRICAS LIMITADA -ME	6958/2.4-14.01
MARCELO PINTO MARTINS TIETE ME	8849/2.4-17.02
MARIA LUIZA SOUTO DE ALMEIDA	8768/4-06.01
MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA	6891/4-11.01
MIRIAM FERNANDES	4386/4-16.01
N. K. SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA ME	7720/4-07.02



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 61/2016

Pregão 33/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM.**

Valor Total – R\$ 14.700,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 21/10/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 62/2016

Pregão 33/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM.**

Valor Total – R\$ 53.318,80

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 21/10/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 63/2016

Pregão 33/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM.**

Valor Total – R\$ 111.968,20

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 21/10/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 64/2016

Pregão 33/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM.**

Valor Total – R\$ 61.055,50

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 21/10/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 65/2016

Pregão 33/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PRE-**

FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM.**

Valor Total – R\$ 148.358,00

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 21/10/2016

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 56/2013

Pregão 59/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **SETTHA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MEDICINA DO TRABALHO.**

Valor – R\$ 14.494,17

Prazo – Até 27/09/2016

Data de assinatura – 26/08/2016

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 03/2015

Pregão 119/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Objeto – **AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS ENTREGA PONTO-A-PONTO.**

Valor – R\$ 139,41

Data de assinatura – 06/06/2016

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 70/2015

Pregão 59/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **M.A. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS EM REGIME DE PLANTÃO OU EXTERNO.**

Valor – R\$ 37.848,97

Prazo – Até 01/10/2016

Data de assinatura – 09/09/2016

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 63/2013

Dispensa 2172/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e o senhor **MAURO MAZZER ROSSITI.**

Objeto – **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TENENTE GELÁS, 973 – CENTRO, PARA A INSTALAÇÃO DA EMEB “PROF.ª MARIA DE LOURDES TEIXEIRA”.**

Valor – R\$ 35.978,76

Prazo – 12 meses – 01/10/2016 a 01/10/2017

Data de assinatura – 30/09/2016

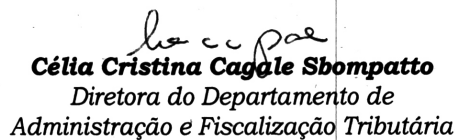
Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 57/2015

OSCAR NERES DE PAULA ME	8444/4-07.02
PALARO REPRESENTACAO LTDA	5771/4-10.09
PAULO EDSON DE OLIVEIRA	6202/4-17.06
PLANEJE CONSULT. EM GESTÃO PÚBLICA E EDU	8018/4-08.02
PORTALIER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	8716/23.4-07.02
RAIZEN ENERGIA S/A	7148/3.2
REINALDO LANDUCI MADEIRAS ME	5231/2.4-14.06
ROSSANA LUCIA ELLER – ME	2994/2
RTM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	8573/4-10.09
SIMONETTI ENGENHARIA E INCORPORACOES LTD	8636/4-07.02
SOCIEDADE RECREATIVA DE TIETE	2901/4-12.06
VRC ALIMENTOS TIETE LTDA – ME	6955/2
TOUCH CELULARES COM E SERV LTDA ME	7448/2.4-14.01

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 11 de Outubro de 2016.


Adilson Gomes de Abreu
Secretário de Finanças


Célia Cristina Cagale Sbompatto
Diretora do Departamento de
Administração e Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 07/2016

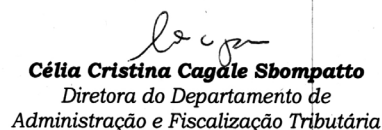
Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
DALMIR SANNA DE ALMEIDA TELECOMUNICAÇÕES – ME	TERMO CIRCUNSTANCIADO / FISCALIZAÇÃO DE RENDAS
SERGIO DROIQUE SARAUZA – ME	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 984
ROSELI MARIA DE LARA CAMARGO ME	TERMO CIRCUNSTANCIADO / FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 11 de outubro de 2016.


Adilson Gomes de Abreu
Secretário de Finanças


Célia Cristina Cagale Sbompatto
Diretora do Departamento de
Administração e Fiscalização Tributária

**Concorrência 02/2015**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **RDE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto – **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NO BAIRRO TERRAS DE SANTA MARIA.**

Prazo – 03 meses – Até 30/12/2016

Data de assinatura – 30/09/2016

**Extrato do 2º Termo de Aditamento
do Contrato nº 49/2015**
Tomada de Preço 02/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, CONVÊNIO FIRMADO COM MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO Nº 2579.1015622-23/2014.**

Prazo – 04 meses a partir de 18/09/2016

Data de assinatura – 16/09/2016

**Extrato do 1º Termo de Aditamento
do Contrato nº 13/2016**
Concorrência 01/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Objeto – **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO ROQUE – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – CT 0412303-78/05.**

Prazo – 02 meses – Até 04/11/2016

Data de assinatura – 16/08/2016

**Extrato do 5º Termo de Aditamento
do Contrato nº 25/2015**
Tomada de Preço 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **SANTA MARIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB AGLASSI ELINDA FERNANDES RODRIGUES, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O FNDE.**

Prazo – 120 dias

Data de assinatura – 13/09/2016

**Extrato do 4º Termo de Aditamento
do Contrato nº 25/2015**
Tomada de Preço 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **SANTA MARIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB AGLASSI ELINDA FERNANDES RODRIGUES, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O FNDE.**

Prazo – 90 dias

Data de assinatura – 15/06/2016

**Extrato do 4º Termo de Aditamento
do Contrato nº 16/2013**
Pregão 04/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO LTDA ME.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE APOIO.**

Valor – R\$ 25.000,00

Prazo – Até 17/10/2016

Data de assinatura – 03/10/2016

Extrato do Termo Contratual nº 48/2016
Pregão 35/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE DENTAL – PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO.**

Valor Total – R\$ 17.160,00

Prazo – 15 dias contados da data da ordem de entrega.

Data de assinatura – 18/10/2016

AVISOS DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - Tomada de Preço 04/2016

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura da **Tomada de Preços 04/2016**, Processo Administrativo nº 365/2016, cujo objeto consiste na “**Execução de reparo de base, recapeamento, pavimentação e sinalização viária de ruas do bairro São Pedro – conforme contrato de repasse nº 829255/2016 do Ministério das Cidades**”, conforme edital e seus anexos.

Abertura: **25 de outubro de 2016**

Encerramento: **17 de novembro de 2016**

Horário: **14h00min.**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Depto. de Licitações.

REPUBLICAÇÃO - Tomada de Preço 05/2016

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura da **Tomada de Preços 05/2016**, Processo Administrativo nº 366/2016, cujo objeto consiste na “**Contratação de empresa para execução de pavimentação do trecho da rua Dorival Pontes Martins e recapeamento e sinalização viária de ruas do bairro Seis Irmãos – conforme contrato de repasse nº 828433/2016 do Ministério das Cidades**”, conforme edital e seus anexos.

Abertura: **25 de outubro de 2016**

Encerramento: **18 de novembro de 2016**

Horário: **14h00min.**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Depto. de Licitações


**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.**

Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê/SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285-8700 – Fax (15) 3285-8707

Portaria nº. 44/2016

Exonerar o senhor **SÉRGIO LUIS BELLAZ FORESTO, RG nº 16.189.530-X** do cargo em comissão de **OUVIDOR** do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, a partir de 15/10/2016.

Portaria nº. 45/2016

Exonerar o senhor **LUCAS DE ARRUDA PASCOLI, RG nº 34.596.091-9** do cargo em comissão de **SUPERVISOR EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, a partir de 15/10/2016.

Portaria nº. 47/2016

Designar o senhor **LUIS FERNANDO PASQUOTO DE SOUZA**, Agente de Apoio Administrativo, para substituir o senhor **KLEBER DAL POZZO CAPELO**, no cargo de Tesoureiro, no período de 24/10/2016 à 12/11/2016, sem prejuízos de vencimentos e demais vantagens do cargo. A substituição é decorrente de férias regulamentares do substituído.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: SETTHA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA ME.

PROCESSO Nº 254/2015 – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – CONTRATO Nº 02/2015

OBJETO: para a prestação de serviços na área de segurança do trabalho, fica prorrogada a vigência do contrato firmado entre as partes por 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016 – Márcio Roberto Gaiotto – Diretor Superintendente – SAMAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014 – art. 168 § 2º.

EMEB PROFª Maria de Lourdes Toledo Teixeira

– Michele de Camargo Leite Provassi – PEB I, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB I no Município de Laranjal Paulista.

Tietê, 27 de outubro de 2016.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE E
MEDICINA PREVENTIVA**
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 694963201645 Data de Protocolo: 27/09/2016 CEVS: 355450801-109-000044-1-3 Data de Validade: 22/09/2017 Razão Social: MAURICIO ANTONIO BARROSO 12269327896 CNPJ/CPF: 15.012.005/0001-01 Endereço: Rua SANTINA TOMAZELA MASSERANI, 35 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO ANTONIO BARROSO CPF:

12269327896

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 663093201676 Data de Protocolo: 17/08/2016 CEVS: 355450801-562-000068-1-5 Data de Validade: 05/08/2017 Razão Social: W & A CARNIEL SOUZA SALGADOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 25.349.113/0001-28 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 243 sala 04 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANDREA MARIZETE CARNIEL DE SOUZA CPF: 20252764862



O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 663706201642 Data de Protocolo: 11/08/2016 CEVS: 355450801-561-000596-1-7 Data de Validade: 08/08/2017 Razão Social: WELTON CAMPOS DE LIMA 36394984884 CNPJ/CPF: 25.402.767/0001-78 Endereço: Avenida YUSSUF KALLIL AWAD, 1000 TIRO DE GUERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: WELTON CAMPOS DE LIMA CPF: 36394984884

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 602604201650 Data de Protocolo: 11/10/2016 CEVS: 355450801-109-000045-1-0 Data de Validade: 11/05/2017 Razão Social: HORTENCIA MARIA CECILIA DO NASCIMENTO BARBOSA ROMANO-ME CNPJ/CPF: 20.506.837/0001-14 Endereço: Rua RUA SANTA CRUZ, 1600 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: HORTENCIA M C DO NASCIMENTO BARBOSA ROMANO CPF: 42673161805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou

serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 674075201618 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 355450801-109-000001-1-6 Data de Validade: 02/09/2017 Razão Social: PRODUTOS ALIMENTICIOS PIASI EIRELI CNPJ/CPF: 61.085.601/0001-39 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 309 SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: APARECIDA DO CARMO MIQUELIN PIASENTIN CPF: 03410871810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4176115092016 Data de Protocolo: 15/09/2016 CEVS: 355450801-561-000539-1-0 Data de Validade: 02/09/2017 Razão Social: JOAO CARLOS DO AMARAL CNPJ/CPF: 12834334862 Endereço: Rua BELA VISTA, 960 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DO AMARAL CPF: 12834334862

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 699261201684 Data de Protocolo: 04/10/2016 CEVS: 355450801-472-000131-1-0 Data de Validade: 28/09/2017 Razão Social: CASA DE CARNES TIE TE GARDENAL LTDA-ME CNPJ/CPF: 21.162.935/0001-44 Endereço: Rua LUIZ MONTANHAM, 300 TERRA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO GARDENAL CPF: 25499005885

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, fi-

cando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 674985201617 Data de Protocolo: 03/10/2016 CEVS: 355450801-463-000058-1-9 Data de Validade: 23/08/2017 Razão Social: J L CANDIDO DOCES - ME CNPJ/CPF: 15.548.518/0001-31 Endereço: Rua DOS SAGUIRUS, 60 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO LINDOMAR CANDIDO CPF: 27250551809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 636751201642 Data de Protocolo: 04/07/2016 CEVS: 355450801-561-000529-1-4 Data de Validade: 29/06/2017 Razão Social: ALINE CARDIA DE MELLO 32118069898 CNPJ/CPF: 22.680.595/0001-06 Endereço: Rua TIRADENTES, 105 JARDIM RESIDENCIAL BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALINE CARDIA DE MELLO CPF: 32118069898

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 604501201619 Data de Protocolo: 29/06/2016 CEVS: 355450801-561-000225-1-9 Data de Validade: 13/05/2017 Razão Social: ESFIHARIA TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.484.139/0001-22 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 256 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIZA REGINA BELAZ CPF: 14121772865

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4214310102016 Data de Protocolo: 10/10/2016 CEVS: 355450801-561-000542-1-6 Data de Validade: 21/09/2017 Razão Social: VANESSA DE FATIMA MION CNPJ/CPF: 21522538844 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 112 Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANESSA DE FATIMA MION CPF: 21522538844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4230119102016 Data de Protocolo: 19/10/2016 CEVS: 355450801-561-000496-1-1 Data de Validade: 25/10/2017 Razão Social: HAMILTON MARTIN JUNIOR CNPJ/CPF: 83516026804 Endereço: Rua PEDRO BACILI, 120 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: HAMILTON MARTIN JUNIOR CPF: 83516026804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 707557201696 Data de Protocolo: 11/10/2016 CEVS: 355450801-472-000130-1-3 Data de Validade: 11/10/2017 Razão Social: GW STORE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 20.626.977/0001-26 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 310 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIANA LIMA ARAUJO D'ALOISIO CPF: 01384390600

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016



COMUNICADO DE CANCELAMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o cancelamento da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4223014102016 Data de Protocolo: 14/10/2016 CEVS: 355450801-561-000544-1-0 Data de Validade: Razão Social: ISABELA MAGANETI DAL POZZO 37237308840 - ME CNPJ/CPF: 18.498.707/0001-35 Endereço: Rua RUA ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 339 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ISABELA MAGANETI DAL POZZO CPF: 37237308840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 697643201695 Data de Protocolo: 27/09/2016 CEVS: 355450801-472-000114-1-0 Data de Validade: Razão Social: ZAMBIANCO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.196.361/0001-34 Endereço: Rua RUA ANTONIO FERREIRA, 215 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AUREO VITOR ZAMBIANCO CPF: 43277954889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

em razão de que o estabelecimento encerrou suas atividades.

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados. "Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive,

sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3994008062016 Data de Protocolo: 08/06/2016 CEVS: 355450801-370-000002-1-3 Data de Validade: 12/04/2013 Razão Social: FENIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 67.533.778/0001-37 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES, S/N KM SP 127 - KM 69,5

RIO CAPIVARI Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIO ANTONIO DE CARVALHO CPF: 03410898859 Resp. Técnico: CHRISTIANE PALMIERI MANTUANELI CPF: 18275764807 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04348410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3994108062016 Data de Protocolo: 08/06/2016 CEVS: 355450801-370-000002-1-3 Data de Validade: Razão Social: FENIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 67.533.778/0001-37 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES, S/N KM SP 127 - KM 69,5 RIO CAPIVARI Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIO ANTONIO DE CARVALHO CPF: 03410898859 Resp. Técnico: CHRISTIANE PALMIERI MANTUANELI CPF: 18275764807 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04348410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

=====

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento

de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4207905102016 Data de Protocolo: 05/10/2016 CEVS: 355450801-865-000077-1-4 Data de Validade: 22/08/2017 Razão Social: BRUNA PANDOLFI SILVA CNPJ/CPF: 32751255833 Endereço: Praça DR JOS393.969.878.40 E AUGUSTO CORREA, 193 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BRUNA PANDOLFI SILVA CPF: 32751255833 Resp. Técnico: BRUNA PANDOLFI SILVA CPF: 32751255833 CBO: 07630 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3492 LTTO UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4196328092016 Data de Protocolo: 28/09/2016 CEVS: 355450801-863-000077-1-4 Data de Validade: 22/09/2017 Razão Social: NAGIB JACOB FILHO CNPJ/CPF: 98516663868 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 205 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NAGIB JACOB FILHO CPF: 98516663868 Resp. Técnico: NAGIB JACOB FILHO CPF: 98516663868 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34775 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4168912092016 Data de Protocolo: 12/09/2016 CEVS: 355450801-863-000239-1-4 CEVS: 355450801-863-000238-1-7 Data de Validade: 06/08/2017 Razão Social: JULIANA DA PAZ LONGO SPESSOTO CNPJ/CPF: 25138646893 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA DA PAZ LONGO SPESSOTO CPF: 25138646893 Resp. Técnico: JULIANA DA PAZ LONGO SPESSOTO CPF: 25138646893 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:76325 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE

TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4168912092016 Data de Protocolo: 12/09/2016 CEVS: 355450801-863-000238-1-7 CEVS: 355450801-863-000238-1-7 Data de Validade: 06/08/2017 Razão Social: JULIANA DA PAZ LONGO SPESSOTO CNPJ/CPF: 25138646893 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA DA PAZ LONGO SPESSOTO CPF: 25138646893 Resp. Técnico: JULIANA DA PAZ LONGO SPESSOTO CPF: 25138646893 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76325 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4152631082016 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 355450801-865-000025-1-8 Data de Validade: 12/08/2017 Razão Social: SELMA DE CARVALHO MARZULLO ZARONI CNPJ/CPF: 06626800817 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SELMA DE CARVALHO MARZULLO ZARONI CPF: 06626800817 Resp. Técnico: SELMA DE CARVALHO MARZULLO ZARONI CPF: 06626800817 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/72130 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 605549201693R Data de Protocolo: 20/10/2016 CEVS:



355450801-863-000069-1-2 Data de Validade: 16/05/2017 Razão Social: VITA ASSISTENCIA MEDICA S/S LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 04.805.452/0001-00 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 3 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FRANCO KAO-LU TAKAKURA CPF: 60433388820 Resp. Técnico: FRANCO KAOLU TAKAKURA CPF: 60433388820 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22836 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 703360201627 Data de Protocolo: 05/10/2016 CEVS: 355450801-960-000289-1-6 Data de Validade: 04/10/2017 Razão Social: TEREZA BEATRIZ RODRIGUES DE PAULA 40655118870 CNPJ/CPF: 20.401.706/0001-72 Endereço: Rua BOM JESUS, 79 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TEREZA BEATRIZ RODRIGUES DE PAULA CPF: 40655118870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4208205102016 Data de Protocolo: 05/10/2016 CEVS: 355450801-960-000162-1-7 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: MARIA SOLANGE BRITO SANTOS CNPJ/CPF: 17781594860 Endereço: Rua BOM JESUS, 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA SOLANGE BRITO SANTOS CPF: 17781594860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente

à protocolo: 4196428092016 Data de Protocolo: 28/09/2016 CEVS: 355450801-960-000032-1-2 Data de Validade: 15/09/2017 Razão Social: LUCILENE APARECIDA RAVICINI CASARINI CNPJ/CPF: 09919420867 Endereço: Rua MANIRA JACOB BISCARO, 115 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUCILENE APARECIDA RAVICINI CASARINI CPF: 09919420867 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 658736201687 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-960-000116-1-4 Data de Validade: 01/08/2017 Razão Social: IDAMARIS DE FATIMA DIAS NASCIMENTO CABELOS - ME CNPJ/CPF: 10.777.392/0001-53 Endereço: Rua PREFEITO LAFAIETE C. MADEIRA ALTO DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IDAMARIS DE FATIMA NASCIMENTO FOLTRAN CPF: 10204765838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 681082201689 Data de Protocolo: 05/09/2016 CEVS: 355450801-960-000335-1-0 Data de Validade: 01/09/2017 Razão Social: REGINA DE KATIA GUSSE SCHIAVE 12268983862 CNPJ/CPF: 23.088.192/0001-35 Endereço: Rua DAS AZALEIAS, 16 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REGINA DE KATIA GUSSE SCHIAVE CPF: 12268983862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4217011102016 Data de Protocolo: 11/10/2016 CEVS: 355450801-865-000146-1-3 Data de Validade: 11/10/2016 Razão Social: VIVIANE CEREZER DA SILVA CNPJ/CPF: 36907108801 Endereço: Rua DO COMERCIO, 148 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE CEREZER DA SILVA CPF: 36907108801 Resp. Técnico: VIVIANE CEREZER DA SILVA CPF: 36907108801 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:169786-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4218011102016 Data de Protocolo: 11/10/2016 CEVS: 355450801-865-000078-1-1 Data de Validade: 24/09/2017 Razão Social: FERNANDA ALMEIDA GIACOMAZI CNPJ/CPF: 30977202860 Endereço: Rua PEDRO SCHINCARIOL, 23 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA ALMEIDA GIACOMAZI CPF: 30977202860 Resp. Técnico: FERNANDA ALMEIDA GIACOMAZI CPF: 30977202860 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:119082-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4233521102016 Data de Protocolo: 21/10/2016 CEVS: 355450801-865-000058-1-9 Data de Validade: 25/09/2017 Razão Social: ADRIANA PLENS CELESTRIN DAL COLETO CNPJ/CPF: 18400510860 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ FLORA, 273 SEIS IRMAOS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA PLENS CELESTRIN DAL COLETO CPF: 18400510860 Resp. Técnico: ADRIANA PLENS CELESTRIN DAL COLETO CPF: 18400510860 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4233221102016 Data de Protocolo: 21/10/2016 CEVS: 355450801-863-000211-1-3 Data de Validade: 03/10/2017 Razão Social: SIDNEY ROGERIO BERTOLA CNPJ/CPF: 14481268867 Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 SALA 05 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SIDNEY ROGERIO BERTOLA CPF: 14481268867 Resp. Técnico: SIDNEY ROGERIO BERTOLA CPF: 14481268867 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81458 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4233121102016 Data de Protocolo: 21/10/2016 CEVS: 355450801-865-000064-1-6 Data de Validade: 03/10/2017 Razão Social: SANDRA VALERIA BRANDOLISE BERTOLA CNPJ/CPF: 13895925888 Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 SALA 04 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRA VALERIA BRANDOLISE BERTOLA CPF: 13895925888 Resp. Técnico: SANDRA VALERIA BRANDOLISE BERTOLA CPF: 13895925888 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6384/TSR UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4233421102016 Data de Protocolo: 21/10/2016 CEVS: 355450801-865-000024-1-0 Data de Validade: 02/10/2017 Razão Social: FERNANDA CARLA RIGHE-TO ROSSINI CNPJ/CPF: 26675316800 Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 39 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal:



FERNANDA CARLA RIGHETO ROSSINI CPF: 26675316800 Resp. Técnico: FERNANDA CARLA RIGHETO ROSSINI CPF: 26675316800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/76513 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a” legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4109305082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-960-000116-1-4 Data de Validade: 25/10/2017 Razão Social: IDAMARIS DE FATIMA DIAS NASCIMENTO CABELOS - ME CNPJ/CPF: 10.777.392/0001-53 Endereço: Rua PREFEITO LAFAIETE C. MADEIRA ALTO DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IDAMARIS DE FATIMA NASCIMENTO FOLTRAN CPF: 10204765838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 694156201659 Data de Protocolo: 11/10/2016 CEVS: 355450801-960-000350-1-7 Data de Validade: 21/09/2017 Razão Social: ANDREIA ULIANA LUVIZOTTO 41682192830 CNPJ/CPF: 23.775.335/0001-87 Endereço: Rua BOM JESUS, 25 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA ULIANA LUVIZOTTO CPF: 41682192830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais

do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4207705102016 Data de Protocolo: 05/10/2016 CEVS: 355450801-865-000057-1-1 Data de Validade: 19/03/2017 Razão Social: ANNITA ARRUDA VIOTTO CNPJ/CPF: 32842241819 Endereço: Praça DR JOSE AUGUSTO CORREA, 193 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANNITA ARRUDA VIOTTO CPF: 32842241819 Resp. Técnico: ANNI-TA ARRUDA VIOTTO CPF: 32842241819 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:21583 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4156001092016 Data de Protocolo: 28/09/2016 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 30/04/2017 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ALINE BORELLI ALONSO CPF: 31722770899 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56834 UF:SP Resp. Técnico: MARILDA DE FATIMA RODRIGUES CPF: 32127134885 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82934 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4229919102016 Data de Protocolo: 21/10/2016 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 30/04/2017 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28 Endereço: Rua

TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ALINE BORELLI ALONSO CPF: 31722770899 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56834 UF:SP Resp. Técnico: MARILDA DE FATIMA RODRIGUES CPF: 32127134885 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82934 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 705416201600 Data de Protocolo: 10/09/2016 CEVS: 355450801-863-000367-1-4 Data de Validade: 06/10/2017 Razão Social: GASTROMED TIETE LTDA ME CNPJ/CPF: 21.858.289/0001-54 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1205 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA GASTALDELLI CPF: 22183632836 CBO: 06160 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE o CANCELAMENTO DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento

de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4147029082016 Data de Protocolo: 29/08/2016 CEVS: 355450801-960-000194-1-0 Data de Validade: 29/08/2016 Razão Social: AMANDA REGONHA FERREIRA CNPJ/CPF: 35397641863 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 485 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AMANDA REGONHA FERREIRA CPF: 35397641863

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, INDEFERE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO /CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 692706201690 Data de Protocolo: 10/09/2016 CEVS: 355450801-960-000371-0-9 Data de Validade: Razão Social: MICHAEL NOVAIS DOS SANTOS 41785395823 CNPJ/CPF: 26.196.690/0001-90 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 239 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MICHAEL NOVAES DOS SANTOS CPF: 41785395823

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em razão de (justificativa)..... e por infringir.... TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 611876201686 Data de Protocolo: 06/06/2016 CEVS: 355450801-960-000364-0-4 Data de Validade: Razão Social: FRANCELI COSTA SILVA 44087515885 CNPJ/CPF: 24.804.745/0001-71 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 256 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FRANCELI COSTA DA SILVA CPF: 44087515885

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em razão de (justificativa)..... e por infringir.... TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016